PORTARIA Nº 38 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 07807/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ROBERTO BRANCO VIEIRA**, matrícula 2.488, Trabalhador Braçal, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/11/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito